

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 464-1265 - Mauá da Serra - PR CNPJ: 95.548.400/0001-42

LEI N.º 026/2006

SÚMULA: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2006 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial na importância de até R\$ 16.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais), destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguintes classificação:

0800

DEPARTTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

0802

Divisão de Serviços Urbanos

1545200251.003 Extensão da Rede de Ilum. Pública

4.4.90.51.00

Obras e Instalações

Fonte: 03050 - Cont. Ilum. Pub. - Exerc. Anterior

16.400,00

Art. 2°- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro, verificado na fonte 01050, conforme o inciso II do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art.3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 12 de Junho de 2006.

HERMES WICTHOFF

Prefeito Municipal